

Reflexões sobre a institucionalização de crianças e decolonialidade

Reflections on the institutionalization of children and decoloniality

Irene Rizzini*
Ana Carolina de Sá Queiroz**

Resumo

Neste texto, as autoras revisitam alguns aspectos da história da institucionalização de crianças no Brasil sob um viés decolonial. Neste exercício, optam por refletir sobre o processo de invisibilização da questão étnico-racial no contexto do acolhimento institucional de crianças e adolescentes, a partir de uma pesquisa realizada no Rio de Janeiro. A pesquisa aponta que a maioria dos acolhidos é negra; um dado ainda relegado a segundo plano como se fosse desimportante. Nesse sentido, argumentam ser fundamental racializar o debate em torno dos direitos da criança e do adolescente.

Palavras-chave: Crianças e adolescentes; Institucionalização; Invisibilidade étnico-racial; Decolonialidade.

Abstract

In this text, the authors revisit some aspects of the history of institutionalization of children in Brazil using a decolonial lens. In this exercise, they chose to reflect on the process of invisibility of the ethnic-racial issue with a focus on institutions for children and young people based on a study carried out in Rio de Janeiro. This study showed that the majority of the institutionalized children are black, a fact that is still seen as irrelevant. The authors argue that it is crucial to racialize the debate about the rights of young people.

Keywords: Children and adolescents; Institutionalization; Ethnic-racial invisibility; Decoloniality.

*Professora do Departamento de Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio) e Diretora do Centro Internacional de Estudos e Pesquisas sobre a Infância (CIESPI/PUC-Rio).

**Mestre em Serviço Social pelo Departamento de Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio) e Assistente Social atuando em serviços do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e Adolescente.

A Institucionalização de Crianças: antecedentes históricos sob um viés decolonial

A história da institucionalização de crianças no Brasil tem uma rica produção, notadamente a partir da década de 1980. O crescente interesse pelo tema coincide com a importante mudança política que ocorreu no país, após 20 anos de regime ditatorial, com o processo de redemocratização do país. Há várias explicações possíveis, mas uma que nos parece plausível é que no bojo da Constituinte e dos vários movimentos sociais que se destacaram à época, está a luta em defesa da criança¹. E uma das ideias que ganhou força e estimulou diversas ações foi a de criar ‘alternativas à institucionalização de crianças’ (COSTA, 1989).

Nos anos 80, quando ainda vivíamos na era conhecida como ‘menorista’, sob a égide do Código de Menores (1927, 1979), despontaram iniciativas que exerceram forte pressão para que o Brasil finalmente entrasse na ‘era dos direitos’. Para isso, novos paradigmas se faziam necessários, capazes de problematizar pelo menos 100 anos de ideias e práticas desenvolvidas no escopo da Política de Assistência ao Menor (RIZZINI, 2011).

Refutar a prática de ‘internação de menores’ em instituições asilares não era tarefa fácil. Entre outros desafios, era preciso combater a antiga noção de que a população infantil e juvenil pobre (os ‘menores’) teria melhores condições de vida se afastada de suas famílias, consideradas incapazes e inadequadas para criar seus filhos.

Toda mobilização em torno da criação de uma nova Constituição Federal, que acabou sendo promulgada em 1988, foi um importante impulso para as mudanças que se processaram, à medida que estabelece no artigo 227 prioridade absoluta para a criança e o adolescente. Somaram-se a ela, a ratificação da Convenção dos Direitos da Criança (ONU, 1989) e a aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente, em 1990.

Estavam, assim, assentadas as bases para o reordenamento institucional que se seguiu, a fim de introduzir políticas públicas referenciadas nos direitos humanos de crianças e adolescentes. Uma das áreas contempladas logo de início foi a desinstitucionalização de crianças, cujos primórdios já haviam sido lançados com o movimento anterior de busca por alternativas à institucionalização.

¹Na época ainda se adotava a terminologia “movimento em defesa do menor” (Rizzini, 2019).

O que isso tem a ver com decolonialidade e a proposta de incluir uma abordagem decolonial?²

Tem muito a ver, embora pouco se tenha refletido sob esse viés. Desenvolveremos uma breve argumentação a respeito e, em seguida, focalizaremos o processo de invisibilização da questão étnico-racial no escopo do acolhimento institucional de crianças e adolescentes, tendo como base uma pesquisa recente que ilustra bem a discussão proposta pelas autoras.

Institucionalização de crianças, colonização e decolonialidade

Como parte da construção de nossa argumentação, indicamos três pontos que mostram alguns aspectos fundamentais sobre a conceituação de infância e direitos da criança e do adolescente e a lacuna referente a possíveis perspectivas decoloniais que podem enriquecer o conhecimento sobre o assunto.

1. Houve um importante avanço na construção do conhecimento no campo dos Estudos da Infância a partir dos referenciais de direitos humanos, assinalado acima. Isso levou a mudanças de paradigmas que influenciaram de forma significativa todo o campo teórico e as práticas de proteção à infância em âmbito internacional (COLLINS; RIZZINI; MAYHEW, 2021).

2. Seguiu-se uma reconstrução crítica sobre o conhecimento vigente em relação à infância, na qual a própria noção de infância é reconceptualizada. Questiona-se a ideia de uma noção universal, descontextualizada e desterritorializada de infância, presente em referenciais importantes, como a Convenção dos Direitos da Criança (BAGALOPALAN, 2019; TABAK, 2001).

3. No entanto, a produção de conhecimento sobre a infância carece de uma perspectiva decolonial consistente. O colombiano Giangi Schiboto (2015) contribui para esta discussão, a partir de uma análise dos processos de construção do conhecimento sobre a infância. O autor refere-se a dois processos que permaneceram dissociados até o presente: um sobre itinerários de liberação, ruptura e superação em relação aos parâmetros do poder colonial, e o segundo, sobre ter-se um olhar distinto e alternativo sobre a infância.

Avançando um pouco mais, ainda nos referenciando na produção latino-americana, Patricia Melgarejo e Lucas Maciel (2016), no artigo, *Infancia y de-colonialidad: autorías y*

²Utilizamos a definição de Catherine Walsh para nos apoiar, segundo a qual: “Decolonialidade busca tornar visível, expandir e avançar radicalmente distintas perspectivas e posicionalidades que desloquem a racionalidade ocidental como se fosse o único referencial e possibilidade de existência, análise e pensamento” (2018, p.17). [tradução das autoras.]

demandas infantiles como subversiones epistémicas, defendem que uma mudança decolonial nos Estudos da Infância implicaria se construir uma produção capaz de decolonizar as narrativas vigentes, reconhecendo-se, inclusive, as autorias das próprias crianças.

Vejamos como estas considerações se articulam com a análise, a seguir, sobre o processo de invisibilização étnico-racial no contexto do acolhimento institucional de crianças e adolescentes.

Acolhimento institucional: corpos negros invisibilizados

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) constituiu um novo marco civilizatório para a infância e adolescência, ao romper com a Doutrina da Situação Irregular e inaugurar a perspectiva da Proteção Integral. Crianças e adolescentes passam a ser considerados sujeitos de direitos, pleiteando-se absoluta prioridade na garantia de seus direitos (BRASIL, 1990).

A despeito dos reconhecidos avanços no campo dos direitos de crianças e adolescentes no Brasil, persistem desafios quanto à sua implementação. Um destes desafios relaciona-se ao processo de invisibilização da questão étnico-racial, a despeito dos indicadores sociais que vêm mostrando há décadas as disparidades que desfavorecem os segmentos não brancos da população, sobretudo os negros.

Consideramos, portanto, ser fundamental racializar o debate em torno dos direitos da criança e do adolescente. Caso contrário, continuaremos tendo um instrumento normativo excelente, todavia, reproduzindo o racismo institucional e estrutural (EURICO, 2020; SARAIVA, 2019). Pois por meio da produção e gestão da morte, considerando o conceito de necropolítica (MBEMBE, 2018), o Estado Brasileiro tem realizado o extermínio da população infantil e juvenil pobre e negra (GOMES; LABORNE, 2018).

Diversos estudos e pesquisas (GEEMA, 2017; IBGE, 2020; COLLUCI, 2023) têm apresentado indicadores sociais que mostram as desigualdades sociais e raciais no país. Os resultados destacam a enorme distância que separa brancos e não brancos, evidenciando as relações diárias de poder e de acesso desigual às políticas públicas e as disparidades no gozo dos direitos civis, sociais e econômicos. O racismo, enquanto um dos elementos da desigualdade social, necessita ser debatido cotidianamente, diante do mito da democracia

racial³ que vivenciamos há anos (ALMEIDA, 2020; FERNANDES, 2007; NASCIMENTO, 2016; MOURA, 1977).

Diante desse contexto, em que medida podemos considerar as crianças e os adolescentes como efetivamente sujeitos de direitos em uma sociedade permeada pelo racismo estrutural? Principalmente se considerarmos que diversos grupos permanecem invisíveis, nos discursos e nas práticas, a despeito das diretrizes vigentes no que tange a universalidade dos direitos humanos presentes na legislação e nas políticas públicas.

Estima-se que existam cerca de 32.157 crianças e adolescentes acolhidos no país e que, em média, permanecem institucionalizados por dois anos. Quanto às características étnico-raciais deste grupo, têm-se que 50,3% não têm esse quesito informado, 25,5% é parda, 16,1% é branca, 7,5% preta e 0,5% indígena, em âmbito nacional (CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2023).

Ainda de acordo com os dados do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), comparando-se o número de crianças em acolhimento institucional e aquelas em acolhimento familiar, constata-se que há uma predominância de crianças brancas, amarelas e indígenas acolhidas em famílias, ao passo que nas instituições concentram-se as crianças negras. Isso nos leva a refletir sobre o acesso desigual ao direito à convivência familiar e comunitária. Porque algumas crianças teriam mais direito à família do que outras?

Tendo em mente estas considerações, nos apoiamos em algumas perspectivas no campo dos Estudos Decoloniais para compreender o processo de invisibilização das questões étnico-raciais, a partir de um olhar colonizador sobre os corpos negros. Entendemos que o lugar social que determinados grupos ocupam restringe oportunidades e que decolonizar o conhecimento produzido representa esclarecer como certos corpos têm sido historicamente silenciados e apartados de suas humanidades, em detrimento de outros, que são potencializados (FANON, 2005).

Compreendemos a decolonialidade, como o movimento contínuo de libertação dos pensamentos e práticas no domínio da colonialidade. Em suma, todos os esforços de

³Democracia racial é um conceito que nega a existência do racismo no Brasil. No livro “*O negro no mundo dos brancos*”, Fernandes (1972) questiona o conceito de democracia racial. O conceito propagava a inexistência do conflito racial, da discriminação, pontuando que as diversas raças viviam de forma pacífica no Brasil. Lélia Gonzalez (2020) destaca que a ideologia do branqueamento e o mito da democracia racial constituíram um *duplo nó* na construção da identidade negra no Brasil. Por meio dessas ideologias colonialistas, papéis e lugares estereotipados foram atribuídos para homens e mulheres negros.

desligamento ou desengajamento subjetivo, epistêmico, econômico e político em face do projeto de dominação ocidental (MIGNOLO, 2008).

Gostaríamos, neste ponto, de enfatizar a questão da permanência das estruturas hegemônicas colonialistas de poder e de controle, segundo Anibal Quijano (1997), ao discutir o conceito de “colonialidade do poder”. Como Françoise Vergés (2020) assinala, mesmo após as independências nacionais das antigas colônias, as estruturas de dominação e opressão se mantiveram a serviço dos países colonizadores, deixando assim, um legado de discursos que ainda circulam, a favor da lógica colonial.

Tendo como principal referência uma epistemologia decolonial e negra, conduziremos a discussão, a seguir, a partir de uma pesquisa realizada por uma das autoras sobre o processo de invisibilização das questões étnico-raciais no contexto das instituições de acolhimento (QUEIROZ, 2021).

O estudo teve como foco os sentidos e significados atribuídos por profissionais que atuam em instituições a respeito do elevado número de crianças e adolescentes negros acolhidos e envolveu duas unidades de acolhimento institucional para crianças e adolescentes no estado do Rio de Janeiro. Participaram de grupos focais doze (12) profissionais que compunham as equipes das unidades, incluindo assistentes sociais, psicólogos, cuidadores sociais, recreadoras e auxiliares (administrativo, de cozinha e de serviços gerais).

A pesquisadora utilizou um roteiro que estimulasse a discussão de vários temas referentes ao cotidiano de trabalho na instituição, buscando compreender como aparecia (ou não) a questão étnico-racial, visto que a maioria das crianças institucionalizadas era negra. Nesta análise, levou-se em consideração, também, o fato de que a pobreza se configura como outro marcador social presente neste contexto.

A pesquisa permitiu constatar o silêncio e, mesmo, o desconforto em abordar a questão étnico-racial. E levou a uma reflexão sobre os mecanismos construídos e orquestrados historicamente que possibilitam o *silenciamento gritante* (QUEIROZ, 2021, p. 120) das discussões raciais, a despeito do elevado número de crianças e adolescentes negros acolhidos. A autora explicita as contribuições da perspectiva Decolonial, ao suscitar que a mesma pretende:

[...] dar visibilidade a história que os livros não contam, demarcando outros prismas de vista sobre o mesmo fato histórico, o avesso do mesmo lugar. Por trás do discurso colonial, que preconiza a vitória dos heróis europeus, há uma sequência de lutas e resistências do povo negro que foi silenciada, com versos que o livro apagou. Desta

maneira, o objetivo consiste em falar o que não é dito e mostrar o que não é visualizado.

O estudo de campo incluiu também uma análise documental dos prontuários das crianças e dos adolescentes que estavam acolhidos no momento da nossa visita institucional às respectivas unidades. O número de acolhidos era de dez (10), porém foram analisados ao total sete (7) prontuários nas duas unidades de acolhimento pesquisadas, pois os grupos de irmãos possuem um prontuário único por família. Nos prontuários, foi possível encontrar uma gama de documentos, entre eles: guia de acolhimento emitida pela justiça, decisões judiciais, atas das audiências, relatórios emitidos, tanto pela equipe da unidade de acolhimento, como por diversos atores do Sistema de Garantia de Direitos, Plano Individual de Atendimento (PIA), evolução dos atendimentos realizados, caderneta de vacinação e registro de ocorrências.

Todos esses documentos foram analisados, confirmando-se a invisibilidade da questão étnico-racial. Constatamos que a categoria raça continua sendo tratada sem a devida relevância que a temática requer. Identificamos que o registro da classificação de raça/cor dos sujeitos acolhidos, não se deu de forma auto declaratória, nem via hetero classificação nos prontuários analisados. Em nenhum documento produzido pelos profissionais das duas unidades, encontramos as características étnico-raciais dos acolhidos.

Diante do não dito sobre o quesito raça/cor das crianças e dos adolescentes acolhidos, refletimos também sobre o preenchimento do PIA. Este documento contém orientações sobre como deve ser feito o preenchimento deste quesito. Entretanto, verificamos que essa orientação vem sendo ignorada pelas equipes, ocorrendo assim, mais uma vez, o silenciamento da discussão étnico-racial.

Observamos que, apesar da ausência de sistematização sobre as características étnico-raciais das crianças e dos adolescentes acolhidos, em seus respectivos prontuários, os profissionais que participaram dos grupos, de uma forma geral, identificavam que a maioria acolhida era negra. No entanto, observamos que a questão de classe se sobressaia à raça, inexistindo uma compreensão de que esses construtos sociais estão intimamente e organicamente relacionados. Compreendemos que a condição de crianças e adolescentes negros acolhidos institucionalmente continua sendo uma questão considerada irrelevante.

Os dados analisados demonstram que há no imaginário social a construção de um perfil padrão dos sujeitos que são acolhidos, sendo composto em sua maioria por pessoas negras.

Sendo assim, parece não causar estranhamento ver uma criança negra acolhida, como se socialmente esse lugar fosse destinado para ela.

Ao questionarmos sobre a existência de práticas racistas dentro da unidade, foi relatado o fato de uma criança negra não aceitar a cor da sua pele e seu cabelo. Essa afirmação parece simbolizar a complexidade das relações étnico-raciais no Brasil, no qual a vítima é vista como culpada por sua situação.

Ressaltamos que realizar o debate étnico-racial dentro do espaço de acolhimento perpassa não somente pelo preenchimento da classificação racial nos instrumentos técnicos de trabalho, mas sim, pela implementação de uma metodologia antirracista de trabalho. Consiste em compreender que a categoria raça possui centralidade no momento de planejar e executar as intervenções de cada categoria profissional.

As reflexões suscitadas nos fizeram compreender que decolonizar significa subverter a lógica colonial e sua estrutura de poder que explora, subalterniza, desumaniza e extermina corpos e vivências da população não branca. Portanto, a superioridade racial é uma marca intrínseca da lógica colonial. Ela possibilita a construção do imaginário e das práticas racistas. Aqueles que saem do padrão de superioridade estabelecido são classificados como inferiores.

Considerações finais

A análise que empreendemos neste texto agrega uma perspectiva decolonial, com o propósito de contribuir para a atualização e o aprofundamento do conhecimento sobre a história da institucionalização de crianças no Brasil. Neste exercício, optamos por refletir sobre mudanças de paradigmas sobre a produção de conhecimento sobre a infância nas últimas décadas, que provocaram importantes reformulações teóricas e práticas no campo das políticas de proteção à infância e de promoção de seus direitos.

Buscando relacionar essa discussão com a realidade de vida de crianças e adolescentes no presente, analisamos o processo de invisibilização da questão étnico-racial focalizando o contexto do acolhimento institucional. Para isso, utilizamos os dados de uma pesquisa realizada no Rio de Janeiro, na qual profissionais de duas instituições são convidados a refletir sobre diversos aspectos do cotidiano de vida das crianças e dos adolescentes acolhidos. O estudo reforça um dado, que não é novo, mas que continua secundarizado como se fosse desimportante, ou seja, que a maioria dos acolhidos é negra, mas que a questão étnico-racial continua invisibilizada. Assim, argumentamos sobre a importância de empreender uma discussão

racializada sobre o assunto, incluindo o tema amplo dos direitos humanos de crianças e adolescentes .

O racismo institucional tem por base o racismo estrutural, que possibilita as diversas expressões de discriminação étnico-racial. Presente na sociedade capitalista, o racismo perpassa as relações sociais, com frequência, de forma imperceptível.

As instituições que permanecem alheias a sua reponsabilidade e participação na luta antirracista reproduzem uma tecnologia que naturaliza as desigualdades raciais. As instituições de acolhimento para crianças e adolescentes, foco da análise empreendida, ao deixarem de problematizar suas intervenções no campo étnico-racial, corroboraram com o silenciamento e a invisibilização do racismo.

Ignorar a identificação étnico-racial dos sujeitos acolhidos, perpassa pela lógica de que todos são iguais ou que as diferenças são insignificantes. A filósofa, feminista negra, escritora e acadêmica brasileira Djamila Ribeiro, alerta sobre a necessidade de ver as cores, a diversidade e pluralidade dos seres, para que não nos restrinjamos ao modelo da branquitude. Portanto, frases como “eu não vejo cor” atrapalham mais que ajudam. O problema não é a cor, mas seu uso como justificativa para segregar e oprimir. Concordamos com a autora, quando afirma: “Vejam cores, somos diferentes e não há nada de errado nisso - se vivemos relações raciais, é preciso falar sobre negritude e também sobre branquitude” (RIBEIRO, 2019, p. 30).

Compreende-se este silêncio e o processo de invisibilização analisados neste texto como elementos estruturantes da formação social do Brasil. Processos que visaram negar traços da negritude, ao criar uma imagem do negro enquanto um não ser, enquanto violento, perigoso, mau, desocupado, preguiçoso, feio, sujo (EURICO, 2018). No entanto, o não dito e o não visto funcionam como cúmplices da violência étnico-racial. Por isso, insistimos que o combate ao racismo pressupõe posicionamentos ético-políticos; implica falarmos sobre a questão racial, sobre branquitude e privilégios tidos como naturais.

As análises empreendidas neste texto confirmam que as estruturas de poder e dominação colonial continuam a operar, perpetuando opressões que aviltam diariamente a camada mais pobre da população brasileira. Assim, projetos societários e políticos, com um viés decolonial, são fundamentais para a construção de uma sociedade menos desigual e injusta, onde as famílias pobres e negras não tenham seus processos de cuidado criminalizados.

Por fim, esperamos poder contribuir com estas reflexões, que agregaram uma crítica decolonial enquanto um caminho possível e potente na luta antirracista. Vislumbramos que a

experiência da infância possa ser experimentada e vivida por todas as crianças, independentemente da sua inserção de classe e cor.

Referências

ALMEIDA, S. L. **Racismo** Estrutural. São Paulo: Editora Jandaíra, 2020. (Coleção Feminismos Plurais).

BALAGOPALAN, S. Childhood, Culture, History: redeploying “multiple childhoods”. *In*: SPYROU, S.; ROSEN, R.; COOK, D.T. (Ed.). **Reimagining Childhood Studies**. London: Bloomsbury, 2018, p. 23-39.

BRASIL. Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente e da outra providências. **Diário Oficial da União**, seção 1, Brasília, DF. 16 jul. 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm>. Acesso em: 02 agos. 2023.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. **Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento – SNA**: crianças acolhidas. Disponível em: <<https://paineisanalytics.cnj.jus.br/single/?appid=ccd72056-8999-4434-b913-f74b5b5b31a2&sheet=e78bd80b-d486-4c4e-ad8a-736269930c6b&lang=pt-BR&opt=currsel&select=clearall>>. Acesso em: 14 agos. 2023.

COLLINS, T.; RIZZINI, I.; MAYHEW, A. **Fostering Global Dialogue**: conceptualisations of children's rights to participation and protection. *Children & Society*, v. 35, n.2, p. 295-310, 2021. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/epdf/10.1111/chso.12437>. Acesso em: 15 out. 2023.

COSTA, A. C.G. da. **Brasil Criança Urgente**: o novo direito da criança e do adolescente. São Paulo: Columbus Cultural Editora, 1989.

EURICO, M. C. **Racismo na Infância**. São Paulo: Cortez, 2020.

EURICO, M. C. **Preta, Preta, Pretinha**: o racismo institucional no cotidiano de crianças e adolescentes negras(os) acolhidos(as). 2019. 1.v. Tese (Doutorado) - Curso de Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo.

FANON, F. **Os Condenados da Terra**. Tradução Enilde Albergaria Rocha, Lucy Magalhães. Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2005.

FERNANDES, F. **O Negro no Mundo dos Brancos**. Apresentação de Lilia Moritz Schwarcz. - 21. ed. Rev. São Paulo: Global, 2007.

COLLUCI, C. Desigualdade entre negros e brancos começa no útero no Brasil. 2020. **Folha de São Paulo**, 19 novembro 2020. (Cotidiano). Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2020/11/desigualdade-entre-negros-e-brancos-comeca-no-uterio-no-brasil.shtml>. Acesso em: 02 agosto. 2023.

GEMAA. **Relatório das Desigualdades de Raça, Gênero e Classe**. GEMAA. 2017. Disponível em: http://gemaa.iesp.uerj.br/wp-content/uploads/2017/08/Relato%CC%81rio_Corrigido-2.0.pdf. Acesso em: 02 agosto. 2023.

GOMES, N. L.; LABORNE, A. A. P. Pedagogia da Crueldade: racismo e extermínio da juventude negra. **Educação em Revista**. Belo Horizonte. v. 34, 2018. Disponível em: http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-46982018000100207&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt. Acesso em 10 jul, 2022.

IBGE. Trabalho, **Renda e Moradia**: desigualdades entre brancos e pretos ou pardos persistem no país. 2020. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/29433-trabalho-renda-e-moradia-desigualdades-entre-brancos-e-pretos-ou-pardos-persistem-no-pais/>. Acesso em: 02 agosto, 2023.

MOURA, C. **O Negro, de Bom Escravo à Mau Cidadão?** Rio de Janeiro: Conquista, 1977.

MBEMBE, A. **Necropolítica**. São Paulo: N-1, 2018.

MELGAREJO, P. M.; MACIEL, L. C. Infancia y De-colonialidad: autorías y demandas infantiles como subversiones epistémicas. **Educ. Foco**, Juiz de Fora, v. 21, nº. 2, maio/ago, 2016.

MIGNOLO, W. Desobediência Epistêmica: a opção descolonial e o significado de identidade em política. **Cadernos de Letras da UFF**, Dossiê: Literatura, Língua e Identidade. Niterói, nº. 34, p. 287-324, 2008.

NASCIMENTO, A. **O Genocídio do Negro Brasileiro**: processo de um racismo mascarado. 3.ed. São Paulo: Perspectivas, 2016.

ONU. **Convenção dos Direitos da Criança**. Nações Unidas, 1989.

QUEIROZ, A. C. Q. Uma Perspectiva Decolonial para Compreender o Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes Negros. *In*: RIZZINI, I.; COUTO, R. M.(Org.). **Entre a Casa, as Ruas e as Instituições**: crianças e adolescentes em acolhimento institucional no Brasil. Rio de Janeiro: Ed. PUC-RIO, 2021.

QUIJANO, A. Colonialidad del Poder, Cultura y Conocimiento en América Latina. *In*: **Anuário Mariateguiano**. Lima: Amatua, v. 9, nº. 9, 1997.

RIBEIRO, D. **Pequeno Manual Antirracista**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

RIZZINI, I. **O Século Perdido**: raízes históricas das políticas públicas para a infância no Brasil. 3.ed. - São Paulo: Cortez, 2011.

RIZZINI, I. **Crianças e Adolescentes em Conexão com a Rua**. Pesquisas e políticas públicas. Rio de Janeiro: EDPUC, 2019.

SARAIVA, V. C. S. Abrigo, Prisão ou Proteção?: violência estatal contra crianças e adolescentes negros abrigados. Vitória. **Revista Argumentum**, v. 11, nº. 2, p. 75-91, maio/ago. 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.18315/argumentum.v11i2.23813>. Acesso em: 15 ago. 2023.

SCHIBOTTO, G. Saber Colonial: giro decolonial e infancias múltiples de América Latina. **Revista Internacional**, NATs, nº. 25, 2015. Disponível em: <https://enclavedeevaluacion.com/pronatsesp/wp-content/uploads/2018/04/Revista-Internacional-desde-los-NATs-n%C2%BA-25-IFEJANT.pdf>. Acesso em: 16 ago. 2023.

TABAK, J. **The Child and the World: child-soldiers and the claim for progress**. Athens: The University of Georgia Press, 2020.

VERGÉS, F. **Um Feminismo Decolonial**. São Paulo: Ubu Editora, 2020.

WALSH C. The Decolonial For: resurgences, shifts and movements. *In*: MIGNOLO, W. D.; WALSH, C. **On Decoloniality: concepts, analytics, praxis**. Durham: Duke University Press, 2018.